



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 379/2025 EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – EPP.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº S/N, Bairro: Centro – Cidade Petrolina - PE, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.286.501/0001-99, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, sala 1505, Edifício Internacional Business Center, Bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.021-170, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, CPF nº 038.517.204-40.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 379/2025, ao qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) equipamento de ultrassom, em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, localizada à Avenida José de Sá Maniçoba, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.304-205. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de locação de 01 (um) equipamento de ultrassom em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III



GESTÃO EM SAÚDE
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 15/08/2026.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 09 de agosto de 2026.

DISTRATANTE

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Distrato - JMA x Petrolina pdf

Código do documento 7420b055-0a42-43cf-a9f2-89af0f62c432



Assinaturas

	VLADSON CRUZ DE SOUSA diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br Assinou como testemunha	VLADSON CRUZ DE SOUSA
	Andréia Correia de Souza contratos2.sede@s3saude.com.br Acusou recebimento	Andréia Correia de Souza
	Manoel Bispo de Jesus Neto coordcontratos.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	Manoel Bispo de Jesus Neto
	Taiana Barbosa de Freitas Galderice taiana.galderice@s3saude.com.br Aprovou	Taiana Barbosa de Freitas Galderice
	Geovani Santos Oliveira geovani.oliveira@s3saude.com.br Aprovou	Geovani Santos Oliveira
	FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA felipe@safesolucoes.com.br Assinou como parte	FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA
	Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou como parte	Yurgan Targe

Eventos do documento

09 Aug 2026, 11:32:08

Documento 7420b055-0a42-43cf-a9f2-89af0f62c432 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-09T11:32:08-03:00

09 Aug 2026, 11:34:05

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-09T11:34:05-03:00

10 Aug 2026, 08:21:02

VLADSON CRUZ DE SOUSA **Assinou como testemunha** - Email: diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br - IP:

45.168.153.88 (153-168-45-88.spacefibra.net.br porta: 26022) - Documento de identificação informado:
023.918.975-29 - DATE_ATOM: 2026-08-10T08:21:02-03:00

11 Aug 2026, 08:55:49

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email:
contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 61672) -
Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-08-11T08:55:49-03:00

11 Aug 2026, 15:59:10

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email:
coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 209.14.151.64 (ip-209-14-151-64.fibranetbrasil.net.br porta: 12638) -
Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-08-11T15:59:10-03:00

11 Aug 2026, 18:01:58

TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email:
taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 59502) -
Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-08-11T18:01:58-03:00

13 Aug 2026, 08:52:59

GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email:
geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 1402) -
Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-08-13T08:52:59-03:00

14 Aug 2026, 18:04:51

FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: felipe@safesolucoes.com.br - IP: 201.71.61.53
(ip-201.71.61.53.dtel.com.br porta: 11456) - [Geolocalização: -9.634407766012966 -35.69771187703621](#) -
Documento de identificação informado: 038.517.204-40 - DATE_ATOM: 2026-08-14T18:04:51-03:00

15 Aug 2026, 10:58:56

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 186.214.136.68 (186.214.136.68.static.host.gvt.net.br porta: 43144) -
Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-08-15T10:58:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11f2ac071f5749c06bde01b642d476cd42bb9ec610b905838b70efe7708213a8

(SHA512):54e9795aa5e929e9ce82cc946370fa7ae3697845e3356076ca46b002a9abb2f92777d31e11f7a7c63c9a98d002fd0d5503435fe87e31bd96553436108e37cb2e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.